ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.361 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública o CTG RINCÃO DA CAROLINA.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de "Utilidade Pública" o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA CAROLINA, com sede social e administrativa nesta cidade, na rua Juan Marcos Bertoldi s/nº, que tem por finalidade principal promover e fomentar atividades culturais, esportivas e recreativas, visando a defesa do patrimônio moral do nosso Estado, pugnando pela conservação da tradição e divulgação do folclore do Rio Grande do Sul.-

Art. 2º - Revogadas as disposições emcontrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento-RS, 15 de setembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner